

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02411001/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...034/2023

REQUERENTE.....: Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de combustíveis(óleo marítimo e óleo S10), óleos lubrificantes e graxas, para abastecimento dos veículos e embarcações, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas secretarias de administração, infraestrutura, assistência social e meio ambiente do Município de Portel/pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF nº: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.



DO RELATÓRIO:

- 1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Trabalho e Assistência Social de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 13 de novembro de 2023, conforme ofício nº 381/2023.
- 2- Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Meio Ambiente de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 14 de novembro de 2023, conforme ofício nº 442/2023.
- 3- Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Gestão Administração e Financeira de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 14 de novembro de 2023, conforme mem nº 973/2023.
- 4- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 16 de novembro de 2023, conforme memorando nº590/2022.
- 5 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 21 de novembro de 2023, conforme memorando de nº1005/23.
- 6 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20231121006.
- 7 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 8 - Termo de Autorização, do dia 23 de novembro de 2023.
- 9 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 23 de novembro de 2023.
- 10- Decreto nº 3.004/2023 GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.
- 9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02411001/23.
- 11 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 27 de novembro de 2023.

12 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 02411001/23, datado do dia 28 de novembro de 2023.

13 - Edital do pregão Eletrônico nº034/2023 e seus anexos:

- 16.1. Termo de Referência;
- 16.2. Modelo de Proposta de Comercial;
- 16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;
- 16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:

14 - Publicações de Aviso de Abertura.

15 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 01 de dezembro de 2023.

16 - Abertura do Certame.

14 de dezembro de 2023 - às 09:30 hrs.

17 – Relatório de Itens Cadastrados.
Consta nos autos do processo

18 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

19 - Propostas Readequadas:

19.1. POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL

CNPJ:40.682.856/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 4.175.695,32 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

19.2. NUNES ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ:05.115.222/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 1.584.923,40 (Um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

20 - Ata Final.





21 – Empresa Vencedora do Processo:

21.1. POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL

CNPJ:40.682.856/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 4.175.695,32 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

21.2. NUNES ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ:05.115.222/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 1.584.923,40 (Um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

22 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 034/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascomportel>
Av. Duque de Caxias, 800 - Centro
Portel - PA, 68420-000
(91) 3754-1750
pmpgabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

ROSIANE
CALDAS
LOBO:520177532
20

Assinado de forma digital
por ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220
Dados: 2023.12.18
10:53:38 -03'00'

Portel, 18 de dezembro de 2023.

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno

